PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Melhorias do Ensino Superior

1.1 Subprogramas USF

Subprograma: Incubadora dos Direitos Sociais Patronato

2. TÍTULO DO PROJETO

PROGRAMA PATRONATO PENITENCIÁRIO DE PONTAL DO PARANÁ- UNESPAR

1. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 157.800,00	**R$ 5.000,00**	**R$ 162.800,00**

1.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira) = (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 58.640,00		**R$ 58.640,00**

1.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO - (c) = (a) + (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 216.440,00	**R$ 5.000,00**	**R$ 221.440,00**

2. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (x) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

3. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: UNESPAR- Campus Paranaguá
CNPJ: 72.182.808/0001-36
Natureza Jurídica: Pública
Endereço: Rua: Comendador Correia Junior. Nº 117
CEP: 83.203-560
Cidade/Estado: Paranaguá- PR
Telefone e Fax: (41) 3423- 3644
E-mail: paranagua.unespar.edu.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Antonio Carlos Aleixo
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.613.989-7
CPF: 54.414.919-15
Endereço residencial: Rua Egidio Cardoso de Lima, 268
CEP: 87.300-270
Cidade/Estado: Curitiba/PR
Telefone residencial: (41) 9998-0756
e_mail particular: carlos.aleixo@unespar.edu.br

5. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Elaine Cristina Lopes
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 14.294.928-8
CPF:270.187.328-24
Formação profissional: Doutora em Ciência da Informação
Titulação (graduação e pós-graduação): Graduada em administração de empresas, Especialista em Controladoria de

SETI / PTG
Fl. 06

Finanças, Mestre em Ciência da Informação, Doutora em Ciência da Informação.
Telefone(s), celular e Fax: (41) 9780-4708
Endereço residencial: Rua: Comendador Correia Júnior, 148
CEP: 83.203-560
Cidade/Estado: Paranaguá- Paraná
E-mail: elaine.lopes@unespar.edu.br

6. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

7. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Paulo Roberto das Neves
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.026.063-3
CPF: 590.242.249-34
Formação profissional: Agente Universitário
Telefone(s), celular e Fax: (41) 8435- 4573
Endereço residencial: R: Comandante Didio Costa nº 2108
CEP: 83.221-635
Cidade/Estado: Paranaguá- Paraná
E-mail: paulo.neves@unespar.edu.br

8. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

9. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: ISULPAR- Instituto Superior do Litoral do Paraná
CNPJ: 03.642.383/0001-90
Natureza Jurídica: Instituição Particular de Ensino
Endereço Comercial: Av. Coronel José Lobo, nº 800 esquina com Manoel Correa de Freitas- Costeira
CEP: 83.023-340
Cidade/Estado: Paranaguá- Paraná
Telefone e Fax: (41) 3423-3415
E-mail:secretaria@isulpar.edu.br

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: Ivan de Medeiros Petry Maciel
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.416.195-3
CPF:331.690.790-10
Formação profissional: Administração
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado
Telefone(s), celular e Fax: (41) 3424-4090
Endereço residencial: Av. Coronel José Lobo, nº 800
CEP: 83.023-340
Cidade/Estado: Paranaguá-Paraná
E-mail: mantenedora@isulpar.edu.br

6

SETI / PTG Fl. 07 Rubrica

10. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: Universidade Federal do Paraná- Setor LITORAL
CNPJ: 75.095.679/0001-49
Natureza Jurídica: Autarquia Especial
Endereço Comercial: R: Jaguariaiva, 512- Caiobá
CEP:83.260-000
Cidade/Estado: Paranaguá- Paraná
Telefone e Fax: (41) 3511-8300
E-mail: dir.ufprlitoral@ufpr.br

12.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: Renato Bochichio
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF: 141.680.638-52
Formação profissional: Engenharia Florestal
Titulação (graduação e pós-graduação):Doutor em Ciências Bioquímica
Telefone(s), celular e Fax: (41) 3511-8300
Endereço residencial: R: Jaguariaiva, nº 512- Caiobá
Cidade/Estado: Matinhos- PR
E-mail: dir.ufprlitoral@ufpr.br

11. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Elaine Cristina Lopes	UNESPAR/FAFIPAR	Administração	Coordenadora	elaine.lopes@unespar.edu.br	(41)9 9780-4708
2	Aurélio Savi	ISULPAR	Direito	Orientador da área Jurídica	aureliosavi@gmail.com	(41)9 8413-6859
3	Emérico Arnaldo de Quadros	UNESPAR/FAFIPAR	Psicologia	Orientador da área Psicológica	Emerico.quadro@unespar.edu.br	(41)9 8837-9386
4	Danielle Marafon	UNESPAR/FAFIPAR	Pedagogia	Orientadora da área Pedagógica	Danielle.marafon@unespar.edu.br	(42)9 9938-6881
5	Orientador Serviço Social	UFPR				
6	Recém-Formado		Serviço Social	Bolsista-Graduado	Recém-Formado	
7	Recém- Formado		Direito	Bolsista-Graduado	Recém- Formado	
8	Recém-Formado		Pedagogia	Bolsista-Graduado	Recém-Formado	
9	Recém-Formado		Psicologia	Bolsista-Graduado	Recém-Formado	
10	Graduando		Serviço Social	Bolsista-Graduando	Graduando	
11	Graduando		Direito	Bolsista-Graduando	Graduando	
12	Graduando		Direito	Bolsista-Graduando	Graduando	
13	Graduando		Pedagogia	Bolsista-Graduando	Graduando	
14	Graduando		Psicologia	Bolsista-Graduando	Graduando	
15	Graduando		Administrativo	Bolsista-Graduando	Graduando	

12. Descrição do Projeto.

14.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Um dos principais pontos relativos à condição dos egressos do sistema prisional e apenados, é a marginalização, especialmente no que se refere a sua reinserção no mercado de trabalho, bem como no meio familiar e convívio social. Esses sujeitos tornam-se vítimas de preconceito em função de sua história pregressa. Neste caso, é necessária uma equipe capacitada para desenvolver projetos que levem a uma reflexão a realidade do indivíduo e de seu delito, auxiliando-os no seu convívio social e no exercício da sua cidadania, permitindo o acesso á informação sobre as políticas públicas existentes, tais como: educação, saúde, trabalho e assistência social.
Nesse sentido, a importância dos projetos de extensão, baseados em equipes multidisciplinares e que venham

a atender o sistema de garantia de direitos, se faz presente, sobretudo os efetivados em parceria com outros entes públicos vinculados à justiça.
Em função do exposto acima, justifica-se a concretização de um projeto que atenda a essa minoria da população. A reinserção do apenado, dentro do presente projeto, gera um campo de trabalho vinculado a várias instâncias, sendo uma delas o meio acadêmico com seu viés da pesquisa cientifica, contribuindo assim para a construção de um referencial teórico e prático. Visando assim a promoção e articulação do ensino teórico prático, possibilitando aos estagiários uma vivencia acadêmica, fornecendo subsídios para pesquisas. Possibilitando através de pesquisas cientificas envolvendo essa temática pode-se desvelar certos paradigmas sociais que estigmatizam estes sujeitos.

14.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O objetivo geral do projeto é atender os assistidos (egressos e beneficiários) por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais recém formados das áreas da Psicologia, Direito, Serviço social e Pedagogia, promovendo o acompanhamento e a execução das alternativas profissionais, com vistas a integrar o usuário do sistema ao convívio social.
Por vez, são objetivos específicos do Programa:

- Realizar a prestação de atendimento junto ao usuário do sistema e seus familiares, para melhor compreensão do meio em que vive, a fim de minimizar os impactos sociais;
- Ofertar o acesso a programas, cursos e projetos, com a finalidade de maior capacitá-los e instruí-los, abrindo, assim, um leque de possibilidades que os levem à reflexão e reação;
- Permitir a inclusão dos apenados à prestação de serviços à comunidade, em ofícios com que possuam relação com sua formação ou habilidade, com vistas à valorização e incentivo, facilitando sua reinserção na sociedade;
- Promover estratégias que tenham como finalidade inclusão social, o fortalecimento ou resgate de vínculos familiares, o acesso ou retomada ao processo educacional e profissionalizante, e da restauração do sentimento de cidadania.

14.3 PÚBLICO ALVO

O público alvo são os assistidos, termo utilizado para referir-se tanto aos egressos do sistema prisional quanto aos beneficiários com alternativas penais, tais como: liberdade condicional, penas restritivas de direito, medidas cautelares diversas da prisão, transação penal, suspensão condicional da pena (sursis) e advertência qualificada (art. 28, Lei n. 11343/2006).

Neste sentido, o projeto visa atender mensalmente, em média, 200 egressos, buscando a ampliação constante.

14.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Os Assistidos passarão por uma entrevista preliminar onde terão contato com todas as áreas profissionais do projeto. Após a entrevista é realizado o levantamento das áreas onde a equipe atuará com o sujeito, sendo que posteriormente, os mesmos serão atendidos pelo serviço social, atendimento psicológico, pedagógico e pela área do direito. Dependendo da sua demanda, são encaminhados a rede de proteção pertencente ao município. Após o acompanhamento psicossocial, com base no perfil feito pelos profissionais das áreas, os apenados serão encaminhados para as instituições parceiras para oportunizar treinamento e qualificação, buscando então sua reinserção profissional.

14.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Reinserção social do assistido através da introdução em programas de escolarização, qualificação profissional e de trabalho, assim como cooperação no aumento da segurança pública por meio da promoção de reflexão ao infrator acerca do delito cometido, visando mudança comportamental, conscientização e internalização de uma nova conduta, dessa forma, consequentemente, contribuindo pela minimização da criminalidade e da reincidência.

14.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

SETI / PTG
Fl. 09
Rubrica

O projeto visa a reinserção do apenado, buscando também a qualificação profissional de acadêmicos das instituições envolvidas, tendo também como finalidade a produção acadêmica e cientifica de artigos que agregam conhecimento aos participantes.

14.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A UNESPAR disponibilizará de estrutura física para acolher as reuniões da equipe e as atividades desenvolvidas pelo projeto, além de dispor de um programa de extensão devidamente regulamentado pela universidade. O respectivo programa dispõe de coordenação ocupada por docente da UNESPAR, e sua gestão é de fundamental importância para o desenvolvimento eficaz das ações no Programa.

14.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

O Patronato Penitenciário de Pontal do Paraná presta serviços ao município de Pontal do Paraná/PR, cuja população é de aproximadamente 20.920 pessoas, abarcando diversos balneários, sendo os principais: Praia de Leste, Santa Terezinha, Ipanema, Shangri-lá e Pontal do Sul.

14.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Riscos	Plano de Contingência
Devido a principal característica geográfica do município de Pontal do Paraná ser sua formação de forma horizontal, o que dificulta o comparecimento dos assistidos ao cumprimento já que em sua maioria residem em locais de difícil e não possuem meios de transporte e nem recursos financeiros, dificultando o comparecimento ao cumprimento	Realização de parceria com o conselho da comunidade para a disponibilização de vale-transporte, que será repassado ao assistido através de estudo socioeconômico a ser realizado por profissional capacitado.
Falta de encaminhamentos por parte do poder judiciário de assistidos para cumprimento de prestação de serviço comunitário e participação dos programas Saiba e Basta.	Estabelecer reuniões periódicas com o poder judiciário com o objetivo de apresentar resultados já alcançados nos projetos anteriores assim como a criação de um vínculo que facilite a ampliação e melhoria do projeto.
Dificuldade no cumprimento devido a falta de tempo dos assistidos já que muitos deles encontram-se em trabalho remunerado durante a semana.	Buscar horários alternativos assim como parcerias com os órgãos públicos que supram à necessidade desses horários.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à SETI – Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior – onde tem assegurado orçamento próprio.

A UNESPAR constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes câmpus: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à UNESPAR, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores, agentes e docentes, é composto por 1077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação.

Oferta 67 cursos de graduação, bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campos e em 15 centros de áreas.

O ingresso na UNESPAR ocorre via vestibular, realizado uma vez ao ano pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU), no qual 50% das vagas são ofertadas, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica.
A UNESPAR satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional.

SETI / PTG
Rubrica

14. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Estruturação de equipe multidisciplinar	1.1 Lançamento de edital 1.2 Teste seletivo 1.3 Assinaturas de termos 1.4 Treinamento da nova equipe 1.5 Acerto de planos de trabalho 1.6 Ajustes de estratégias de ação	Dias	60	Jan. 2018	Fevereiro 2018	10%	23.144,00	10%
2.	Organização da equipe	2.1 Ajuste de rotinas junto ao fórum 2.2 Gestão documental dos dados relativos aos assistidos 2.3 Início das atividades de treinamento da equipe para aplicação dos projetos 2.3 Coordenação das atividades de atendimento	Dias	30	Fevereiro 2018	Marco 2018	5%	11.572,00	5%

3	Atendimento	3.1 Organização dos métodos de atendimento individualizado aos assistidos. 3.2 Aplicação de metodologias de acompanhamento familiar com os egressos 3.3 Realização de visitas domiciliares 3.4 Orientação e encaminhamento dos assistidos conforme suas necessidades e perfil 3.5 Organização e promoção de cursos de qualificação profissional de capacitação e aperfeiçoamento 3.6 Aplicação dos projetos de acordo com a especificidade de cada assistido 3.4 Realizar encaminhamentos para o mercado de trabalho	Dias	330	Fevereiro 2018	Dezembro 2018	85%	196.724,00	85%
TOTAL							**100%**	**231.440,00**	**100%**

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI/PPG

SETI / PTG
Fl. 23

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente
Antonio Carlos Aleixo

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente
Elaine Cristina Lopes

Paulo Roberto das Neves
Divisão de Administração
e Finanças

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente
Paulo Roberto das Neves

Renato Bochicchio
Diretor
Mat. 187950
Setor Litoral - UFPR

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira
Renato Bochichio

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira
Ivan de Medeiros Petry Maciel

SETI/ATG
Fl. 14

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

TÍTULO DO PROJETO: Patronato Penitenciário de Portal do Paraná
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual do Paraná UNESPAR campus Paranaguá
COORDENADOR: Profa Dra Elaine Cristina Lopes

		UGF	* Contrapartida		%
1.1. Diárias	3390.14.00	0	0	0	0%
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0	0	0%
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0	0	0%
1.4. Material de Consumo**NACIONAL**	3390.30.00	0	2.000	2.000	1%
1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0	0	0%
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0	0	0%
1.7. Bolsas	3390.18.00	157.800	53.640	211.440	95%
1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0	0	0%
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	3.000	3.000	1%
2.1. Equipamentos e Material Permanente**NACIONAL**	4490.52.00	5.000	0	5.000	2%
2.2. Equipamentos e Material Permanente**IMPORTADO**	4490.52.00	0	0	0	0%
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0	0	0%
		162.800	58.640	221.440	100%
		73,52%	26,48%	100,00%	

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Contrapartida: Estes campos somente deverão ser preenchidos para os casos de transferência voluntária com CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, ou seja, depositadas em conta corrente específica do Projeto e que, possam ser comprovadas junto ao TCE. Caso contrário, estas contribuições serão consideradas como "CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA" e deverão ser registradas no item 13.7 do Formulário "Projeto Estratégico da UGF".***

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Clever Molinari Mello
DIRETOR GERAL
Portaria Nº 753/2015

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

33903000	1.2.3	Todas	Resmas de Papel	SESP	50	20
33903000	1.2.3	Todas	Diversos (Durex, cola, tesoura, envelopes, clips, grampos)	SESP	22	10
33903000	1.2.3	Todas	Diversos (Tinta para impressora)	SESP	70	4
33903000	1.2.3	Todas	Lote de Tonner para impressora	SESP	500	1

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG
Fl. 45

1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Quant. Total Bolsas	Subtotal
33901800	1.2.3	Todas	Bolsa Orientador	SETI	1.030	60	61.800
33901800	1.2.3	Todas	Bolsa Recém Formado	SETI	2.000	48	96.000
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	157.800

33901800	1.2.3	Todas	Bolsa Graduando	SESP	745	72

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.2. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG
Fl. 76
Rubrica

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

33903900	1.2.3	Todas	Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para eventos	SESP	500	4
33903900	1.2.3	Todas	Serviços gráficos	SESP	500	2

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI / PTG
Fl. 47
Rubrica

PARANÁ

PAG 1

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
44905200	1.2.3	Todas	Ar Condicionado Portátil	SETI	1.000,00	3	3.000,00
44905200	1.2.3	Todas	Ventilador	SETI	250,00	2	500,00
44905200	1.2.3	Todas	Equipamento de Informática	SETI	1.500,00	1	1.500,00
							-
							-
							-
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					SUB TOTAL UGF		5.000,00

[redacted]

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI / PTG
Fl. 87

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3600	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	2.000													0	2.000
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	211.440	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	211.440	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Jurídica	3.000													0	3.000
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.000		5.000											5.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		221.440	17.620	22.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	17.620	216.440	5.000

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/DPTG Fl. 67 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	2.000													0	2.000
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	211.440	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	157.800	53.640
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	3.000													0	3.000
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.000		5.000											5.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		221.440	13.150	18.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	162.800	58.640

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG
Fl. 26
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 1) - CONTRAPARTIDA												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	2.000		2.000											2.000	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	53.640	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	53.640	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	3.000		3.000											3.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
	TOTAL:	58.640	4.470	9.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	58.640	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI / PTG
Fl. 21
Rubrica

SETI / PTG
Fl. 22
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO I - PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS/USF
EDITAL 04/2017

TERMO DE ANUÊNCIA DO PRÓ-REITOR DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Eu, Elaine Cristina Lopes, portadora do CPF n° 270.187.328-24, Coordenadora Técnica-Científica da proposta da Instituição Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR campus de Paranaguá, inscrita no CNPJ n° 72.182.808/0001-36, solicito autorização para apresentar à Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior – SETI, proposta do projeto Programa Patronato Penitenciário de Pontal do Paraná, do Edital n° 04/2017, no valor de R$ 221.440,00 (Duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais), a ser desenvolvido no período de 12 (doze) meses, com recursos do FUNDO PARANÁ.

Coordenador Técnico-Científico do Projeto
___/___/___

Pró-Reitor de Extensão da Instituição Proponente
___/___/___